



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ADM-DL-001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado a Av. São Francisco, 633, B, Centro, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Novo Oriente-CE.

PROPRIETÁRIO: DAYANE MATIAS PORTELA

CPF sob o nº 038.777.933-71

ENDEREÇO: RUA ELPÍDIO RODRIGUES, 328, CENTRO, NOVO ORIENTE/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, totalizando um valor global de **14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, por um período de 09 (nove) meses.

Novo Oriente/CE, 07 de abril de 2021.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação